



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
NOTIFICAÇÕES	7





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 95/2026, Processo 5776/2026, Contratação de empresa especializada em serviços hidráulicos para veículos pesados e máquinas. Início da sessão: 10/09/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 96/2026, Processo 8226/2026, Aquisição de uniformes para SMMA. Início da sessão: 09/09/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 97/2026, Processo 7447/2026, Aquisição de material de expediente e fita métrica. Início da sessão: 09/09/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos,
Secretário Municipal de Administração Adjunto.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 80/2026, Processo 8.771/2026, para **MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER ANO/MODELO 2024/2025, PLACA JCV0G42, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Início da sessão: 28/08/2026 às 09h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração
(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.995 A 2.006

PORTARIA Nº1.995/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2026, à servidora **ELISANGELA DA SILVA MORAIS**, matrícula 3993-4, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.234,24 composto das seguintes vantagens: Salário Padrão – LM nº 3240/2001, art. 27; 8 Triênios 40% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Diferença de piso – LF nº 11.738/2008; Nível 2 35% - LM nº 3240/2001, art. 13 III e 26; Classe E





20% - LM nº 3240/2001, art. 6º e art. 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 10.010/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.996/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2026, à servidora **JACIRA TEIXEIRA FRANKE**, matrícula 3350-2, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.302,96 composto das seguintes vantagens: RST Incorporado - LM nº 3240/2001, art. 38; salário Padrão - LM nº 3240/2001, art. 27; 11 Triênios 55% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Diferença do piso - LF nº 11.738/2008; Nível 2 35% - LM nº 3240/2001, art. 13 III e 26; Classe F 35% - LM nº 3240/2001, art. 6º e art. 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 10.027/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.997/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o





que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 30/07/2026, à servidora **MARISA INEZ DA SILVA FREITAG**, matrícula 10094-3, identidade funcional GERAL, cargo de Servente, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.199,29 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 10.046/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.998/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Telma Patricia Riesco Severo**, matrícula nº 11.164-3, no cargo de Contador, para a Classe D, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 11 de julho de 2026, conforme protocolo nº 16.946/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)





PORTARIA Nº 1.999/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Maclovia Cardoso Schiefelbein**, matrícula nº 10.098-6 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao **2º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2026, a contar de 11 de maio de 2026**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 8533/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.000/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1.259/2022

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Retificar Portaria nº 1.259/2022, para que passe a constar a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Maclovia Cardoso Schiefelbein**, matrícula nº 10.098-6, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao 4º triênio, correspondente ao período aquisitivo de **18 de julho de 2017 a 17 de julho de 2020, a contar de 17 de julho de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o Processo nº 7914, de 25 de maio de 2022. Conforme solicitado por meio do protocolo 8533/2026, **para fins de aposentadoria.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)





PORTARIA Nº2.001/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Maclovia Cardoso Schiefelbein**, matrícula nº 10.098-6, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2026, a contar de 17 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 8533/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 2.002/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2026, á servidora municipal **Juliana Raquel Quoos Effel**, na matrícula nº 11.722-6, no cargo de Ajudante de Educador-Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho V.S.E.G, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 17.244 de 21 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1454 de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.003/2026





CANCELAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% À SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CANCELAR GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Determinar o cancelamento da Gratificação Especial de 50%, concedida ao servidor **Maxi Orelia Oliveira dos Santos**, matrícula nº 11.207-0, concedida pela Portaria nº 375/2019, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, pois não está exercendo a função de Transporte Escolar de Alunos PCD, conforme registrado no memorando nº 11.607/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.004/2026

CANCELAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% À SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CANCELAR GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Determinar o cancelamento da Gratificação Especial de 50%, concedida à servidora **Erica Lyandra Silva de Oliveira**, matrícula nº 14.453-3, concedida pela Portaria nº 833/2026, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, pois não está exercendo a função de Transporte Escolar de Alunos PCD, conforme registrado no memorando nº 11.612/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.005/2026





AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **24 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Arlete de Fátima de Barros Franco Aerts**, Matrícula nº5.575-1, para atuar na E.M.E.I APCRIM, no turno integral, conforme Memorando nº 12.190 de 20 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.006/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2026, ao servidor **ROGÉRIO HILTOR LANGE**, matrícula 3969-1, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.532/12.775 no valor de R\$ 3.159,36 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 10.060/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 24 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)





NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DIVULGA O LOCAL DAS ENTREVISTAS DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026:

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOÃO LEITÃO, Nº 1055, BAIRRO BARCELOS – SALA 02.

Cachoeira do Sul, 24 de Agosto de 2026

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

